



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2011-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E O CONSÓRCIO LDN/MP/PA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 015/2011-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CONSÓRCIO LDN/MP/PA**, formado pelas empresas Brasil Telecom S/A, CNPJ 76.536.764/0001-43 e Telemar Norte Leste S/A, CNPJ 33.000.118/0001-79, sendo representado por esta última, que tem sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, CEP: 22.230-070, Rio de Janeiro/RJ, (91) 3131-3878/ 3131-3048/ 98808-3878/ 98801-0027, E-mail: aluiz@oi.net.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **PERLA VANESSA SILVA PEREIRA** e pelo Sr. **ANDRÉ LUIZ LIMA GUIMARÃES**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas a Cláusula Décima e a Cláusula Décima Segunda do Contrato original, que tratam da **VIGÊNCIA** e da **RESCISÃO**, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a manifestação do Departamento de Administração do Ministério Público do Pará, consignada no Protocolo n.º 11993/2016, que justifica devidamente a prorrogação excepcional permitida pelo artigo 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/1993, previamente autorizada pela Procuradoria-Geral de Justiça, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por **03 (três) meses**, a contar de **31.03.2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica incluído, na Cláusula Décima Segunda, o item 12.2, com a seguinte redação: "12.2. A rescisão do Contrato poderá ainda ser amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para a Administração."

Parágrafo Único. Fica consignado que constituirá motivo para a rescisão a superveniência de nova contratação antes do término da vigência do Contrato n.º 015/2011-MP/PA, considerada a justificativa para a prorrogação excepcional de vigência.

CLÁUSULA QUARTA

O Contrato, conforme Cláusula Quarta – Dos Preços e Das Condições de Pagamento, tem seu valor total estimado em **R\$ 9.405,00** (nove mil quatrocentos e cinco reais).

CLÁUSULA QUINTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elementos de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do acordo original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 23 de março de 2016

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

CONSÓRCIO LDN/MP/PA – TELEMAR NORTE LESTE
Contratada

CONSÓRCIO LDN/MP/PA – TELEMAR NORTE LESTE
Contratada
Perla Vanessa S. Pereira
Gerente de Vendas - Grupo OI

Testemunhas:

1- Karla Queiroz
RG: 4583264 SSP/PA

2- Faúl B. S. Oliveira
RG: 2016481 SSP/PA

Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselho Relator.
 Decisão: I - APROVAR as contas da Prefeitura Municipal de Curionópolis, exercício financeiro de 2009, de responsabilidades de Wenderson Azevedo Chamon.
 II - EXPEDIR o competente Alvará de Quitação em favor do responsável, no valor de R\$ 23.444.364,45 (vinte e três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), onde se incluem R\$ 142.705,07 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e cinco reais e sete centavos), de saldo para o exercício seguinte.
Protocolo 944838

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, EM SESSÃO DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2016 TOMOU A SEGUINTE DECISÃO:
ACÓRDÃO Nº. 55.398
PROCESSO Nº. 2015/51671-7

Assunto: AGRAVO REGIMENTAL
 Recorrente: RENAN LOPES SOUTO - ex-Prefeito de Água Azul do Norte.
 Decisão Recorrida: Acórdão nº. 53.059, de 20-03-2014.
 Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Impedimento: Conselheiro Luis da Cunha Teixeira (art. 178, § 1º do RITCE-PA).
 Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 270, c/c o art. 271, § 2º, do Ato 63, de 17 de dezembro de 2012, conhecer do Agravo Regimental interposto pelo Sr. RENAN LOPES SOUTO, ex-Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, e dar-lhe o provimento necessário para determinar, *in casu*, o processamento normal do Pedido de Rescisão.
 (REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO)

Protocolo 944697

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 069/2016-MPC/PA
 O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os atrasos em diversas vias públicas de Belém ocasionados pela forte chuva registrada na madrugada de 16/03/2016 e os consequentes transtornos no trânsito, o que impossibilitou a chegada e competente registro de ponto por parte dos servidores deste Ministério Público de Contas no horário normal fixado para a jornada de trabalho;
RESOLVE:
Abonar os atrasos dos servidores que registraram, nesta data, entradas no sistema de controle de ponto deste Ministério Público de Contas após o horário normal estabelecido.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém/PA, 16 de março de 2016

FELIPE ROSA CRUZ
 Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo 944823

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO NO DO TERMO ADITIVO: 6º

NO DO CONTRATO: 015/2011-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o CONSÓRCIO LDN/MP/PA.



Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e inclusão do item 12.2 na Cláusula Décima Segunda do Contrato.

Data de Assinatura: 23/03/2016.

Vigência do Aditamento: 31/03/2016 a 30/06/2016.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332.

Elemento de despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 0101.

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: acréscimo de 25% a quantidade (D.O.E. 20/12/2011); 2º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor (D.O.E. 29/03/2012); 3º Termo Aditivo: prorrogação de vigência e reajuste de valor (DOE: 27/02/2013); 4º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E.: 04/04/2014); 5º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência e alteração do item 8.10 da Cláusula Oitava (D.O.E.: 01/04/2015).

Endereço do Contratado: Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, CEP: 22.230-070, Rio de Janeiro/RJ.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 944590

EXTRATO DE TERMO ADITIVO NO DO TERMO ADITIVO: 7º

NO DO CONTRATO: 016/2011-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a OI MÓVEL S.A.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e inclusão do item 12.2 na Cláusula Décima Segunda do Contrato.

Data de Assinatura: 23/03/2016.

Vigência do Aditamento: 31/03/2016 a 30/06/2016.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332.

Elemento de despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 0101.

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor (D.O.E. 29/03/2012); 2º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor (D.O.E. 27/02/2013); 3º Termo Aditivo: prorrogação de vigência (DOE: 04/04/2014); 4º Termo Aditivo: reajuste de valor e acréscimo de 25% (D.O.E.: 16/12/2014); 5º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência e alteração do item 8.10 da Cláusula Oitava (D.O.E.: 31/03/2015); 6º Termo Aditivo: reajuste de valor (D.O.E.: 01/04/2015).

Endereço do Contratado: Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Edifício Estação Telefônica - Térreo - Parte 2, Asa Norte, CEP: 70.713-900, Brasília/DF.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 944613

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 011/2016-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de preços para fornecimento de uniformes, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

- A vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:

17.151.464/0001-00 - H R DE SOUZA & CIA LTDA - EPP

- GRUPO 1----- R\$ 23.560,00;

- GRUPO 2----- R\$ 27.120,00.

Total do Fornecedor: R\$ 50.680,00.

Valor Global do Certame: R\$ 50.680,00

Belém (PA), 30 de março de 2016.

Andréa Mara Ciccio

Pregoeiro

Protocolo 944519

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1653/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora DARLENE DE FATIMA NEVES JARDIM, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1424, lotada na Promotória de justiça de Breves, a importância de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 21/03/16 a 20/05/16, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

Fonte de Recursos 0101000000

Natureza da Despesa

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00
 3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.800,00
 OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 28 de março de 2016.
 ANILY SÉRIO FRANÇA JÚNIOR
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 944618

PORTARIA Nº 1654/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RICARDO JOSÉ CABRAL DE CARVALHO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1258, lotado na Promotória de justiça de Nova Timboteua, a importância de R\$ 1.060,00 (hum e sessenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 21/03/16 a 20/05/16, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

Fonte de Recursos 0101000000

Natureza da Despesa

3390-30 Material de Consumo R\$ 100,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 960,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 28 de março de 2016.

ANILY SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 944626

PORTARIA Nº 1655/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO FERREIRA COSTA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.980, lotado na Promotória de justiça de Moju, a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 21/03/16 a 20/05/16, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

Fonte de Recursos 0101000000

Natureza da Despesa

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 700,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 28 de março de 2016.

ANILY SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 944630

PORTARIA Nº 1656/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora EURIDICE DE OLIVEIRA BRANDAO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1303, lotado na Promotória de justiça de São Caetano de Odivelas, a importância de R\$ 1.100,00 (hum mil cem reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 16/03/16 a 15/05/16, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

Fonte de Recursos 0101000000

Natureza da Despesa

3390-30 Material de Consumo R\$ 200,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 900,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 28 de março de 2016.

ANILY SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 944631

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.

Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.

A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br

Data: Quinta-feira, 31 de Março de 2016 às 0:00:00